

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação dos Decretos Legislativos nºs 012/2018 e 023/2021, da Câmara Municipal de Caridade, e nulidade dos processos de julgamentos de contas de Prefeito dos exercícios de 2011 e 2012, da Prefeitura Municipal de Caridade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais,

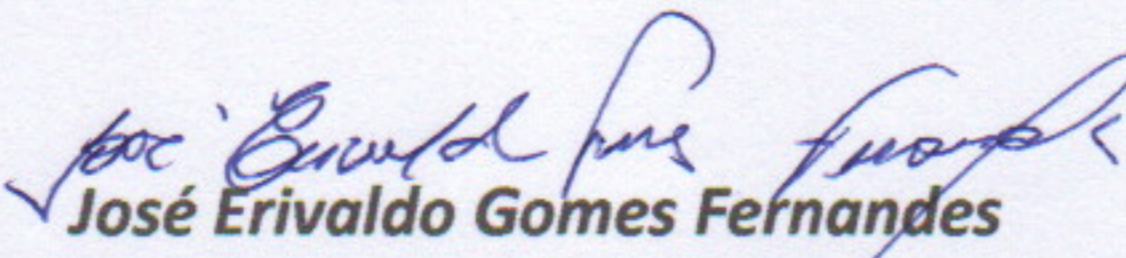
DECRETA:

Art. 1º - Revogam-se os Decretos Legislativos nºs 012/2018 e 023/2021, expedidos pela Câmara Municipal de Caridade/CE.

Art. 2º - Declara-se a nulidade dos processos administrativos de julgamento de contas de Prefeito dos exercícios financeiros de 2011 (processo administrativo 7776/12) e 2012 (processo administrativo 2012.CAR.PCG.09478/2013), devendo ambos retornarem à fase instrutória.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 27 de novembro 2023.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente